

PORTARIA Nº.0880/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata Anna Carolina Carneiro Leão Duarte no V Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2016, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitados pela candidata no dia 15 de agosto de 2019, por meio do procedimento nº 5575/2019;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a renúncia à nomeação da candidata Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, aprovada no V Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f54d6a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar